



DECRETO N.º028, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período alusivo ao Dia da Proclamação da República e ao Dia da Consciência Negra do ano de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do costume de tradição histórica e pelas festividades do dia da Proclamação da República e do Dia da Consciência Negra, fica decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 16 (dezesseis) Sexta-Feira e dia 19 (dezenove) Segunda-Feira de Novembro, concorrente ao ano de 2018.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal